



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que sejam realizados a tomada de providências legais para o serviço limpeza e pintura de meio-fio na Rua Cubatão, no bairro de Pontezinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir aos moradores daquela localidade, dignidade de moradia, visto que os mesmos reclamam da falta de organização e pintura nas ruas. Assim, solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador